

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025 - UASG 158125**

Nº Processo: 23514.000095/2025-33.
Dispensa Nº 329/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 55.866.931/0001-69 - SD COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contrato administrativo nº 21/2025, que fazem entre si a união, por intermédio do (a) instituto federal catarinense campus brusque e o sd comercio e serviços ltda..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 30/01/2025 a 30/07/2025. Valor Total: R\$ 85.000,00. Data de Assinatura: 30/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23352.000157/2025-15.
Pregão Nº 90530/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 36.652.489/0001-23 - LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a realização de serviços comuns de engenharia sob demanda, inerentes a manutenção predial preditiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, para atender as necessidades do instituto federal catarinense - campus videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026. Valor Total: R\$ 134.960,00. Data de Assinatura: 31/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23352.003955/2024-18.
Inexigibilidade Nº 737/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 08.336.783/0001-90 - CELESC DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do instituto federal catarinense campus videira..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 28/01/2025 a . Valor Total: R\$ 3.066.552,00. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23352.000106/2024-02.
Pregão Nº 90692/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 41.306.114/0002-22 - SABOR E CIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de produção e distribuição de refeições tipo self service e lanches por intermédio de cessão graciosa do refeitório do ifc campus videira, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026. Valor Total: R\$ 521.200,00. Data de Assinatura: 03/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2025).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato 008/CAMDP/IFC/2025; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Célia Dias da Silva, OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 10/02/1993; PRAZO: 10/02/2025 a 31/08/2025; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 4.692,37. O(a) contratado(a) apresentou titulação Mestrado.o. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025; lara Mantoanelli, pelo Contratante e Célia Dias da Silva, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato 009/CAMDP/IFC/2025; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Felipe Junior Crozetta, OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/02/2025 a 31/07/2025; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 4.867,77. O(a) contratado(a) apresentou titulação nível superior. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025; lara Mantoanelli, pelo Contratante e Felipe Junior Crozetta, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato 010/CAMDP/IFC/2025; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Vinicius Bonfim Pacheco, OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/02/2025 a 12/04/2025; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 4.692,37. O(a) contratado(a) apresentou titulação Mestrado. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025; lara Mantoanelli, pelo Contratante e Vinicius Bonfim Pacheco, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 127/CAMDP/IFC/2024; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: Patrícia Mara de Almeida. OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: por iniciativa da contratante, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 01/03/2025; DATA e ASSINATURA: 04/02/2025, lara Mantoanelli, pelo Rescindente e Patrícia Mara de Almeida, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 039/CAMDP/IFC/2024; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: David Bruno de Sousa Teixeira. OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: por iniciativa da contratante, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 01/02/2025; DATA e ASSINATURA: 04/02/2025, lara Mantoanelli, pelo Rescindente e David Bruno de Sousa Teixeira, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 135/CAMDP/IFC/2024; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: Samuel Fernandes Pimenta. OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: por iniciativa do contratado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 30/01/2025; DATA e ASSINATURA: 31/01/2025, lara Mantoanelli, pelo Rescindente e Samuel Fernandes Pimenta, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 118/CAMDP/IFC/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Bryan Aoliabe Siqueira; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; Alteração de carga horária de de 40 horas semanais para 20 horas semanais a parti de 03/02/2025; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025; lara Mantoanelli, pelo Contratante e Bryan Aoliabe Siqueira, pelo(a) Contratado(a).

**EDITAL Nº 108/CAMDP/IFC/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 108 de 17/12/2024, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2024, seção 3, pag 38 e 39.

Área: Informática

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23350.003717/2024-14

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Mariana Cristina Campos dos Santos	91,10
2º	Wesley Freitas de Souza	86,30
3º	Euclides Palma Paim	73,60
Desclassificado(a)	Caio dos Santos Machado	-
Desclassificado(a)	Nelson Braga dos Santos	-

Em 17 dedezembro de 2024

IARA MANTIANELLI

Pró-Reitora de Desenvolvimento,
Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa

EDITAL Nº 15 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE EDITAL Nº 015/CAMDP/IFC/2025, DE 05/02/2025.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Abelardo Luz.

Período de Inscrição: 07/02/2025 a 18/02/2025. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada exclusivamente através do endereço eletrônico pelo e-mail: ingresso.abelardoluz@ifc.edu.br

Processo: 23351.007724/2024-85

Vagas: 01(uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Campo de Conhecimento: Letras (Português-Inglês)

Requisitos: Licenciatura em Letras com habilitação em línguas portuguesa e inglesa .

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Remuneração:

40 HORAS SEMANAIS	
GRADUAÇÃO	4.867,77
APERFEIÇOAMENTO	4.867,77
ESPECIALIZAÇÃO	4.975,59
MESTRADO4.692,37	5.949,07
DOCTORADO	8.058,29

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do

Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <https://editais.ifc.edu.br>.

IARA MANTOANELLI

Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência
à Pessoa

EDITAL Nº 16 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE EDITAL Nº 016/CAMDP/IFC/2025, DE 05/02/2025.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

Período de Inscrição: 10/02/2025 a 20/02/2025. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada exclusivamente através do endereço eletrônico pelo e-mail: pss.camboriu@ifc.edu.br

Processo: 223350.000010/2025-37

Vagas: 01(uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Campo de Conhecimento: História

Requisitos: Licenciatura em História com Pós-Graduação em áreas afins ou na área de Educação.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Remuneração:

40 HORAS SEMANAIS	
GRADUAÇÃO	4.867,77
APERFEIÇOAMENTO	4.867,77
ESPECIALIZAÇÃO	4.975,59
MESTRADO4.692,37	5.949,07
DOCTORADO	8.058,29

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do

Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <https://editais.ifc.edu.br>.

IARA MANTOANELLI

Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência
à Pessoa

